



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

# **PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**PEDRAS GRANDES**

**ANO 2023**



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

## **MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES**

Pedras Grandes foi elevada a distrito em 1888 e a município em 29 de dezembro de 1961

### **Prefeito Municipal**

Agnaldo Filippi

### **Vice Prefeito**

Adriano de Souza

### **Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

Patrícia Mendes de Souza

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Cidinei Galvani

### **Secretário Municipal de Infraestrutura**

Edson Rosa

### **Diretora Municipal de Assistência Social**

Charlane de Faveri - Gestora de Departamento

### **Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal**

Sandra Santana Ângelo - VISA municipal

**ANO 2023 - 2025**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

**1. Revisões do PPR-ESP**

| Revisões  | Datas | Alterações | Responsável (eis) |
|-----------|-------|------------|-------------------|
| Revisão 1 |       |            | VISA MUNICIPAL    |
| Revisão 2 |       |            | VISA MUNICIPAL    |
| Revisão 3 |       |            | VISA MUNICIPAL    |

**2. Compartilhamento (divulgação) do Plano no Município**

| Local   | Responsável          | Data divulgação   |
|---|----------------------|-------------------|
| <a href="https://pedrasgrandes.sc.gov.br/">https://pedrasgrandes.sc.gov.br/</a> | Cassiano Bento Ghisi | ...../...../..... |

**3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP**

| Função  | Nome                     | E-mail                       | Telefone(s)    |
|---|--------------------------|------------------------------|----------------|
| Secretária Municipal de Saúde                             | Patricia Mendes de Souza | bcpatriciamentes@gmail.com   | 48<br>36590133 |
| Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria) | Sandra Santana Angelo    | visa.pedrasgrandes@yahoo.com | 48<br>36590473 |



#### 4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

| <b>Integrantes</b>  |
|---|
| I. Sandra Santana Angelo - Fiscal Sanitarista                               |
| II. Luana Mendes dos Santos - Gestão da saúde                               |
| <b>Colaboradores</b>  |
| I. Patricia Mendes de Souza - Gestora da saúde                              |
| II. Regina Fraga - Defesa Civil   |
| <b>Revisores</b>  |
| I. Sandra Santana Angelo - Fiscal Sanitarista                               |
| II. Fabíola Rodrigues Schaeffer – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**SUMARIO**

|   |    |
|---|----|
| Apresentação.....   | 6  |
| 1.1 Justificativa.....  | 7  |
| 1.2 Objetivos Específicos.....                                  | 7  |
| 2. Marco legal e Normativo.....                                 | 8  |
| 3. Caracterização do Município.....                             | 10 |
| 3.1 Aspectos Socioeconômicos.....                               | 11 |
| 3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....                 | 12 |
| 3.3 Atividades Econômicas.....                                  | 12 |
| 3.4 Característica Físicas.....                                 | 13 |
| 3.4.1 Clima.....  | 13 |
| 3.4.2 Pluviometria.....   | 15 |
| 3.4.3 Pedologia.....  | 16 |
| 3.5 Hidrografia.....  | 17 |
| 3.6 Saúde.....  | 18 |
| 3.6.1 Vigilância em Saúde.....                                  | 19 |
| 3.6.2 Programas da APS.....                                     | 19 |
| 3.7 Assistência Social.....                                     | 20 |
| 3.8 Segurança.....  | 20 |
| 3.9 Obras.....  | 21 |
| 4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos.....        | 22 |
| 5. Gestão de Risco em Desastres.....                            | 23 |
| 5.1 Classificação de Desastre COBRADE.....                      | 25 |
| 5.2. Redução de riscos.....                                     | 26 |
| 5.2.2 Organização da Resposta.....                              | 33 |
| 5.2.3 Recuperação.....  | 36 |
| 6. Organização da resposta às emergências em saúde pública..... | 38 |
| 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....      | 38 |
| 6.2 Sala de situação.....                                       | 39 |
| 7. Informações à População.....                                 | 40 |
| 8. Capacitações.....  | 40 |
| 9. Referencias.....   | 40 |
| 10. Anexos.....   | 41 |
| 11. Abreviações.....  | 44 |
| 12. Figuras.....  | 44 |
| 13. Tabelas.....  | 44 |
| 14. Lista de anexos.....  | 44 |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

### **Apresentação**

O **Plano Municipal de Vigidesastres** do município de Pedras Grandes foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações precisa ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal para o enfrentamento dos desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações a ser realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano, o município de Pedras Grandes assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a **mitigação** dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos provocados por desastres.

É um programa da Coordenação-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP) do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP) por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres e as doenças deles decorrentes.

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e é composto de modelo, campo e forma de atuação, com proposta de ações básicas e estratégicas, competências e atribuições **para os três níveis de governo**.



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

## **1. Justificativa**

O presente Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública (PPS-ESP), tem o engajamento intersetorial do município e tem a finalidade de buscar uma rede de assistência e cuidado a população acometida por situações emergências em decorrência do acontecimento de desastres naturais e para determinar às ações que serão desenvolvidas no município de Pedras Grandes, para reduzir os danos e a exposição da população em geral, as emergências públicas, as doenças, aos agravos, ao prejuízo financeiro e a assistência à saúde emergencial, bem como o restabelecimento das condições de saneamento e habitação necessárias.

### **1. 1 Objetivos**

#### **1.1.1 Objetivo Geral**

O objetivo deste plano é orientar as ações de prevenção, preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações precisa ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal para o enfrentamento dos desastres tecnológicos e naturais que possam ocorrer no município.

#### **1.2 Objetivos Específicos**

\*Oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações a serem realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano de preparação e resposta a emergências em saúde pública.

\*Organizar as ações administrativas da secretaria municipal de saúde/ defesa civil, a fim de atingir os objetivos propostos com economia de tempo e recursos;

\*Promover a redução do risco de agravos decorrentes dos desastres naturais e tecnológicos;

\*Promover a **mitigação** dos danos à saúde da população,

\*Efetuar um controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos provocados por acidentes com desastres naturais e tecnológicos.



## **2. Marco legal e Normativo**

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; alteram as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS
- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- PORTARIA nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Lei Municipal VISA 487/1997 de 15 de dezembro de 1997 dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidades e dá outras providências
- DEFESA CIVIL: Lei Ordinária N° 474 de agosto de 1997.

### **3. Caracterização do Município**

#### **Colonização**

Pedras Grandes é um município de imigração italiana. Em 1877 chegam os primeiros imigrantes oriundos da Itália. A cidade prosperou com a extração do carvão.

A colonização de Pedras Grandes teve início, portanto, com a chegada dos italianos, em 1877, com a formação do 1º núcleo em Azambuja. Logo a seguir, provavelmente em 1878, outros italianos chegaram para colonizar Rio Cintra, Canela Grande e Riacho.

Em 1888 ou 1889, Azambuja passa a ter o primeiro telefone do sul do Estado e um dos primeiros do Brasil. O telefone fora inventado em 1876.

Em 1888, pela Lei provincial nº 1220, de 02 de outubro, criava-se o Distrito de Pedras Grandes, vinculado ao município de Tubarão. Em 1943, iniciava-se a produção de álcool de mandioca. Esse produto passou a ser utilizado como combustível automotivo, substituindo a gasolina, que em virtude da 2ª guerra teve sua importação dificultada.

Em 20 de dezembro de 1961, Pedras Grandes conseguiu sua emancipação político-administrativa, tendo o município sido instalado em 29 do mesmo mês.

Pedras Grandes pertence à comarca de Tubarão.

#### **Aspectos gerais:**

Localizada no Vale do Rio Tubarão, Pedras Grandes já foi ponto de parada dos tropeiros que faziam a ligação comercial entre os campos de Lages e Tubarão.

Fundada em 28 de abril de 1877, com a chegada das primeiras 90 famílias de italianos, a cidade viveu um período de extremo desenvolvimento depois da descoberta das minas de carvão em Lauro Muller e da construção da estrada de ferro Dona Tereza Cristina, quando foi erguida no município uma estação ferroviária- hoje transformada em museu da cultura italiana.

Foi elevada a Distrito em 1988 e a Município em 1961, quando se desmembrou de Tubarão.

A agricultura é uma das principais atividades econômica do município. Os principais produtos agrícolas são a batata inglesa, o feijão, o milho e a mandioca. Também são cultivados produtos da fruticultura, como: o pêssego, a uva, a ameixa, a banana, a goiaba, o maracujá e outras de menor produção.

Cidades próximas - Tubarão, Gravatal, São Ludgero, Urussanga, Orleans.

Possui como símbolos municipais o Brasão, a Bandeira e o Hino do município

#### **Aspectos Gerais e Históricos:**

AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna  
Secretaria de Desenvolvimento Regional de SC SDR: Tubarão



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Área territorial (km<sup>2</sup>): 171,82  
Distância da Capital (km): 152  
Clima: Subtropical, com temperatura média entre 16°C e 27°C.  
Altitude (metros): 39 m  
Estimativa Populacional: 4.078 habitantes  
Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 23,90  
Data de fundação: 29 de dezembro de 1961  
Colonização: Italiana  
Dia do Padroeiro: 29 de setembro – Arcanjo São Gabriel

### 3.1 Mapa municipal estatístico:

Os mapas para fins de levantamento estatístico são aqueles elaborados para a execução das pesquisas do IBGE, isto é, para dar suporte cartográfico às operações de campo. Estão disponíveis para os recortes geográficos de: município, áreas urbanas e setor censitário, conforme a necessidade de cada operação censitária.

#### Mapa estatístico Pedras Grandes: disponível no endereço eletrônico/link:

[https://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/mapas\\_para\\_fins\\_de\\_levantamentos\\_estatisticos/censo\\_demografico\\_2010/mapas\\_municipais\\_estatisticos/sc/pedras\\_grandes\\_v2](https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sc/pedras_grandes_v2)

#### 3.1.1 Aspectos Socioeconômicos:

##### Densidade demográfica:

**Densidade demográfica** ou **densidade** populacional é um índice **demográfico** que permite avaliar a distribuição da população em um dado território. A **densidade demográfica** permite que sejam feitas comparações entre as diferentes regiões avaliadas. Esse índice é expresso em habitantes por quilômetro quadrado (hab./Km<sup>2</sup>). **Densidade Demográfica: 25,78 hab./Km<sup>2</sup>**

##### População:

Tabela 1 - População total por sexo – Pedras Grandes

| População total | Feminino      | Masculino   |
|-----------------|---------------|-------------|
| 4540 habitantes | 2277 mulheres | 2263 homens |



**Tabela 2 – População Residente Ano 2022:**

| <b>População residente por faixa etária</b> | <b>Nº Absoluto</b>     |
|---|------------------------|
| 0 a 4 anos:                                 | 222                    |
| 5 a 9 anos:                                 | 277                    |
| 10 a 14 anos:                               | 223                    |
| 15 a 19 anos:                               | 256                    |
| 20 a 29 anos:                               | 548                    |
| 30 a 39 anos:                               | 703                    |
| 40 a 49 anos:                               | 599                    |
| 50 a 59 anos:                               | 665                    |
| 60 a 69 anos:                               | 623                    |
| 70 a 79 anos:                               | 258                    |
| 80 anos e mais:                             | 137                    |
| <b>TOTAL:</b>                               | <b>4540 habitantes</b> |

### **3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

IDH, sigla para Índice de Desenvolvimento Humano, é uma medida de desenvolvimento de um país, que avalia não só os aspectos econômicos, mas também sociais, considerando que não é apenas a economia que mede o avanço de uma população. Utilizado como parâmetro mundial, o IDH permite comparar a qualidade de vida de cada país, identificando o seu desenvolvimento socioeconômico e orientando as possíveis medidas a serem tomadas naquilo que se encontram deficientes.

**IDH – Índice de desenvolvimento Humano de Pedras Grandes: 0,728**

### **3.3 Atividades Econômicas**

**Indústria e comércio:** A população de Pedras Grandes é formada principalmente por pequenos proprietários rurais e os demais, em pequenas indústrias de mandioca, vinho, milho e frutas. Há ainda, atividades ligadas ao abate e venda de carne de gado bovino e suíno e aviário. O Município possui alguns operários ligados a serviços diversos.

**Indústria:** considerado setor secundário da economia, a indústria ocupa uma pequena parcela da população economicamente ativa e pequenas áreas do município, apresentando indústrias de **pequeno porte** como feccularia, madeireira, frigoríficos, panificação e alimentos, produção de vinho, dentre outros e de **médio porte**, no ramo de Metalúrgica e farmacêutica. Conta ainda com pequenas facções industriais de roupas. **Área Industrial:** O município conta com 87.068 m<sup>2</sup> destinados à instalação de novas indústrias como forma de incentivo. Estas indústrias são consideradas, na grande maioria, indústrias de transformação e o restante de bens de consumo.

**Comércio:** o setor terciário do município é um pouco restrito, uma vez que o comércio local apresenta pequenos mercados, padarias, lojas de vestuário e calçados, loja de móveis, material



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

de construção e agropecuárias. Grande parte da população, para atender suas necessidades, procura o comércio dos municípios vizinhos, devido à quantidade, variedade e oferta de produtos. Este setor em sua grande maioria atua com a mão de obra familiar, não oferecendo poucas oportunidades de emprego à população, o que por muitas vezes também tende a recorrer aos municípios vizinhos à procura de emprego, quer seja no comércio ou nas indústrias.

Não há diferenças muito acentuadas no ponto de vista social entre as diversas categorias profissionais, há, no entanto, uma participação menor em atividades sociais daquelas pessoas de renda baixa ou subempregados, não sendo, porém, este desemprego um grande problema para o município.

### **3.4 Características físicas**

#### **3.4.1 Clima Subtropical**

O clima é quente e temperado. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. Segundo a Köppen e Geiger o clima é classificado como Cfa.

A temperatura média anual em Pedras Grandes é 18.6 °C. 1879 mm é o valor da pluviosidade média anual.

Pedras Grandes está situada no hemisfério sul. O Verão começa aqui no final de Janeiro e termina em Dezembro.

Os meses de Verão são: Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março. 92 mm é a precipitação do mês Julho, que é o mês mais seco.

Apresentando uma média de 267 mm, o mês de Janeiro é o mês de maior precipitação.

Fonte: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/santa-catarina/pedras-grandes-313607/>



Figura 1 – Gráfico de Climatologia - Temperaturas e Precipitações Médias

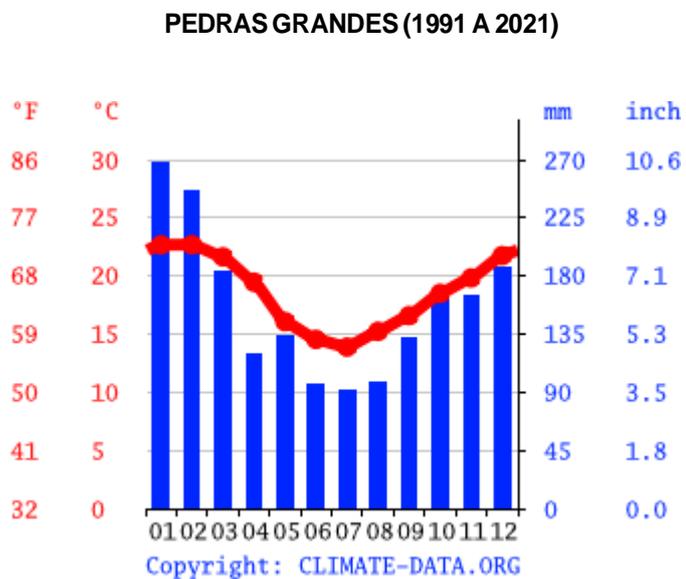
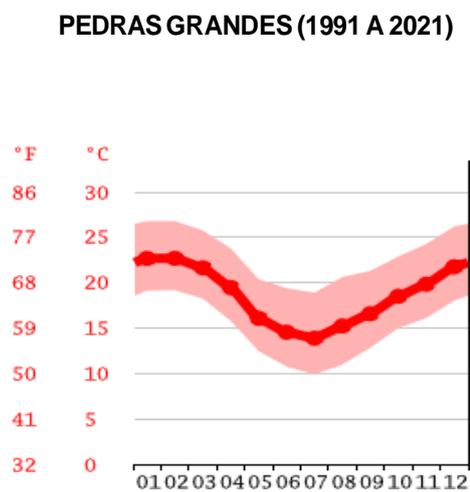


Figura 2 – Gráfico de Temperaturas



Fonte: <https://pt.climate-data.org/search/>



### 3.4.1.2 TEMPERATURA

O mês mais quente do ano é Fevereiro com uma temperatura média de 22.7 °C.

A temperatura média em Julho, é de 13.9 °C. É a temperatura média mais baixa de todo o ano.

Nos meses de verão o clima fica bem quente, podendo chegar às temperaturas a 35 °C, com sensação térmica de 40°C.

### DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA PEDRAS GRANDES (1991 A 2021)

Figura 3 – Temperaturas médias

|                         | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai  | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Temperatura média (°C)  | 22.7    | 22.7      | 21.6  | 19.5  | 16.1 | 14.5  | 13.9  | 15.2   | 16.6     | 18.5    | 19.8     | 21.7     |
| Temperatura mínima (°C) | 19.1    | 19.2      | 18.3  | 15.8  | 12.5 | 10.8  | 9.9   | 11     | 12.8     | 15      | 16.1     | 18       |
| Temperatura máxima (°C) | 26.8    | 26.8      | 25.8  | 23.8  | 20.4 | 19.4  | 18.9  | 20.6   | 21.3     | 22.9    | 24.3     | 26.2     |
| Chuva (mm)              | 267     | 246       | 184   | 119   | 134  | 96    | 92    | 97     | 132      | 162     | 164      | 186      |
| Umidade (%)             | 79%     | 81%       | 80%   | 80%   | 79%  | 81%   | 80%   | 78%    | 77%      | 79%     | 76%      | 77%      |
| Dias chuvosos (d)       | 16      | 15        | 15    | 10    | 8    | 7     | 7     | 6      | 9        | 12      | 12       | 12       |
| Horas de sol (h)        | 7.8     | 7.8       | 7.2   | 7.1   | 6.7  | 6.8   | 7.0   | 7.3    | 6.7      | 6.7     | 7.6      | 7.9      |

Data: 1991 – 2021: Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Fonte: <https://pt.climate-data.org/search/>

### 3.4.2 Pluviometria

O manejo de águas pluviais é um dos componentes essenciais do saneamento básico. Em Pedras Grandes há uma distribuição uniforme de chuvas durante o ano inteiro, sendo os meses de março a julho os meses mais chuvosos, coincidindo com a chegada do inverno. Não existe uma estação reconhecidamente e definida de seca, ocorrendo períodos de escassez de chuvas distribuídos nos meses de verão e ocasionando períodos de estiagem e seca no município.

1879 mm é o valor da pluviosidade média anual.



Figura 4 – Distribuição das chuvas e temperaturas médias (1991 a 2021)

| Mês       | Minima (°C) | Máxima (°C) | Precipitação (mm) |
|-----------|-------------|-------------|-------------------|
| Janeiro   | 20°         | 28°         | 248               |
| Fevereiro | 20°         | 28°         | 233               |
| Março     | 19°         | 28°         | 180               |
| Abril     | 16°         | 25°         | 126               |
| Mai       | 13°         | 22°         | 127               |
| Junho     | 11°         | 21°         | 88                |
| Julho     | 10°         | 20°         | 99                |
| Agosto    | 11°         | 22°         | 100               |
| Setembro  | 13°         | 22°         | 140               |
| Outubro   | 15°         | 24°         | 159               |
| Novembro  | 17°         | 26°         | 175               |
| Dezembro  | 18°         | 28°         | 188               |

Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/3703/datas-mg>

Fonte: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/santa-catarina/pedras-grandes-313607/>

### 3.4.3 Pedologia

A área do Município de 171,82 km<sup>2</sup> está com uma grande parte da vegetação composta por matas nativas e uma parte menor de matas reflorestadas. Os recursos hídricos naturais são abundantes em forma de cachoeiras, riachos, córregos, rios e nascentes.

O distrito sede da cidade está sobre morros de declividades suaves a médias e sobre planície fluvial na confluência dos rios Pedras Grande e Tubarão. Embora não tenham sido identificadas áreas de alto ou muito alto risco, existem na cidade áreas de médio e baixo risco que se sofrerem ingerências poderão originar áreas de risco de maior grau, além de áreas naturalmente suscetíveis ao desenvolvimento de movimentos de massa e inundações, nestas é recomendado evitar a ocupação.

Pedras Grandes é um município, localizado no Vale de Tubarão, sul de Santa Catarina, situada em sua grande parte, à margem direita do Rio Tubarão (cuja nascente fica localizada no município de Lauro Muller). Possui uma área de 171,82 km<sup>2</sup> (dado anexado ao Censo de 2000).

#### Limites territoriais de Pedras Grandes:

- \* Norte: Tubarão, Orleans e São Ludgero;
- \* Sul: Treze de Maio, Morro da Fumaça e Cocal do Sul;
- \* Leste: Treze de Maio e Tubarão;
- \* Oeste: Urussanga.

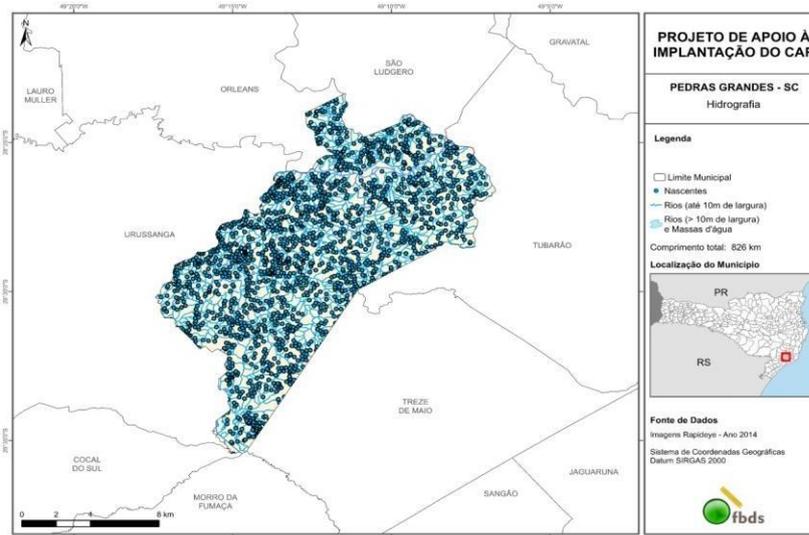


### 3.5 Hidrografia

Os recursos hídricos naturais são abundantes em forma de cachoeiras, riachos, córregos, rios e nascentes.

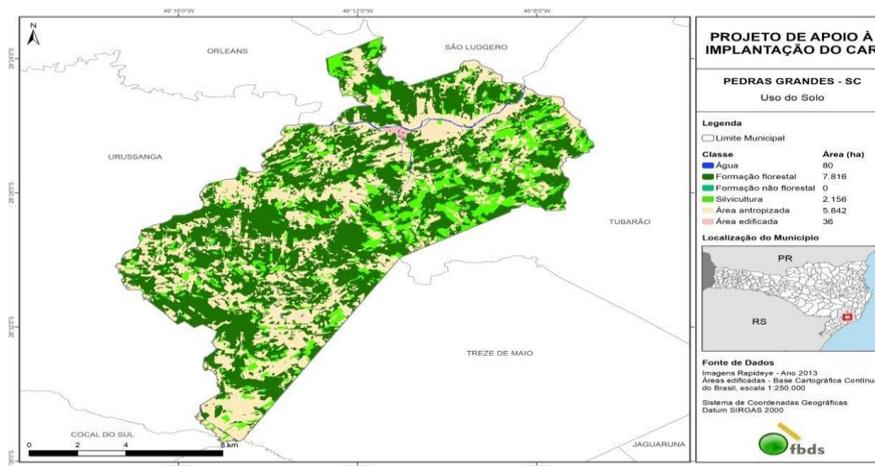
Pedras Grandes é um município, localizado no Vale de Tubarão, sul de Santa Catarina, situado em sua grande parte, à margem direita do Rio Tubarão (cuja nascente fica localizada no município de Lauro Muller). Possui uma área de 171,82 km<sup>2</sup> (dado anexado ao Censo de 2000)

Figura 5 - Nascentes



Fonte: <https://geo.fbds.org.br/SC/>

Figura 6 – Uso do Solo



Fonte: <https://geo.fbds.org.br/SC/>



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

### **3.6 Saúde:**

O sistema de saúde de Pedras Grandes é composto por:

#### **Prestador de serviço Público:**

- 01 Unidade Sanitária – Centro
- 02 Equipe de Saúde da Família com 01 equipe de saúde Bucal
- 01 Equipes ENASF - AP
- 01 Clínica de fisioterapia com Academia de Saúde.
- 05 Postos de Saúde nas comunidades de: Azambuja, São João, Pedrinhas, Ribeirão D'areia e Canela Grande.

#### **Prestador de serviço privado:**

- 04 farmácias no centro
- 04 consultórios odontológicos na sede e 02 na comunidade de Azambuja
- 01 Posto de coleta de laboratórios de patologia clínica
- 01 consultório de Médico Veterinário

A grande maioria dos serviços de saúde a nível secundário e terciário é realizada nas cidades vizinhas.

### **3.6.1 PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA APS**

#### **ESF – Estratégia de Saúde da Família**

O Município possui 02 equipes de Saúde da Família, localizada uma na sede e uma na comunidade de Azambuja, com 12 Agentes Comunitárias nas duas equipes, totalizando a capacidade de 100% de cobertura populacional.

A Equipe Central atende cerca de 1149 famílias da área urbana e algumas comunidades vizinhas. A equipe central possui uma equipe bucal, composta por 01 Cirurgião dentista e 01 auxiliar de consultório dentário, que atendem à demanda referenciada das 2 equipes de ESF.

A equipe das comunidades de Azambuja atende 715 famílias da área rural.

**ENASF-AP** - O Município possui uma equipe de ENASF, composta por: Nutricionista, psicólogo e fonoaudiólogo para participação nas atividades das ESF e atendimento da demanda referenciada.

**SAÚDE BUCAL - ESF** - O município possui uma equipe bucal, composta por 01 Cirurgião dentista e 01 auxiliar de consultório dentário, que atendem à demanda referenciada das 2 equipes de ESF. O município ainda conta com 01 cirurgião dentista na rede, atendendo as unidades de saúde das comunidades diariamente.



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**CAPS** - O Município não possui CAPS. Os casos de saúde mental são encaminhados para a equipe do NASF e ESF para tratamento e posterior encaminhamento.

**ACADEMIA DE SAÚDE – Fisioterapia** - O município conta com 01 academia de saúde Federal, localizada na sede do município, atendendo conjuntamente com a clínica de fisioterapia. Possui uma profissional fisioterapeuta atendendo diariamente.

**REABILITAÇÃO COVID** - No ano 2021, o município implantou a Centro de Reabilitação COVID19, localizado no centro do município, onde os pacientes positivados recebem acompanhamento com equipe multiprofissional composta por: médico, enfermeira, assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, farmacêutica, profissional da regulação municipal, fisioterapeuta e psicóloga. Os pacientes encaminhados realizam os exames solicitados como: exames laboratoriais, exames de imagem (raios-X, TC e RM), bem como os demais acompanhamentos e consultas necessárias com a equipe.

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – Farmácia Básica Municipal** - A assistência farmacêutica do município, possui uma farmácia básica, interna, localizada na unidade sanitária central e trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando a seu acesso e uso racional a todos os munícipes.

Em relação a seu funcionamento, podemos destacar as seguintes informações: Na Farmácia Central, são dispensados medicamentos do Componente Básico do SUS, padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual, Componente Especializado e Estratégico do SUS (recebidos no município através da Regional de Saúde), e medicamentos judicializados.

A farmácia básica atende diariamente, em período integral, fornecendo as medicações prescritas pelos profissionais médicos SUS do município.

O farmacêutico responsável realiza todas as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle da qualidade e utilização - nesta compreendida a prescrição e a dispensação dos medicamentos baseados na RENAME.

### **3.6.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**VISA – Vigilância Sanitária** - A vigilância sanitária municipal realiza as ações básicas de vigilância como fiscalização, inspeção, investigação, cadastro, licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária bem como são realizadas as atividades educativas. São realizadas as ações básicas. As demais ações são realizadas em conjunto com a Vigilância Sanitária da 19ª Gerência de Saúde - Tubarão. A vigilância Sanitária Municipal tem cadastrados



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

167 estabelecimentos que são realizadas vistorias e liberação de licença sanitária pelo período de até um ano dependendo de grau de risco sanitário.

**Vigilância Epidemiológica e controle de Endemias** - A Vigilância Epidemiológica é realizada nas unidades de saúde do município, na execução de ações de controle de doenças e agravos, monitorando o surgimento e a propagação de doenças transmissíveis, não transmissíveis e seus fatores de risco e notificando os casos e alimentando os sistemas e repasse das informações a nível Regional. O controle de endemias é realizado por um agente de endemias efetivo no município, que realiza o monitoramento de 03 pontos estratégico quinzenalmente e 22 armadilhas semanalmente, distribuídas em diversas comunidades do município além do controle realizado nos 08 cemitérios do município.

### **3.7 Assistência Social**

#### **SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social do município, possui uma profissional efetiva na secretaria de saúde e uma profissional efetiva no departamento social, atendendo às demandas identificadas no cotidiano do trabalho no setor saúde e àquelas que ora são requisitadas pelos usuários dos serviços sociais. As assistentes sociais do município, realizam atendimentos direto aos usuários: atendimento individual, visita domiciliar, cadastramento de usuários para benefícios na rede de serviços da saúde e do social e também realizam as ações socioassistenciais em conjunto com demais setores e programas de saúde.

#### **Equipe de assistente social do município:**

Agatha Dankning Constantino - Assistente Social da secretaria de saúde

Roseni Maria de Souza - Assistente social do departamento social

**Contato serviço social municipal: (48) 3659 0133 / 3659 0473**

### **3.8 Segurança**

O município conta com uma delegacia de polícia, localizada na sede do município, com o efetivo de 02 policiais e 02 veículos.

Fone: 48 36319385

Responsável: Sargento Márcio Alano Ricardo



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

### **3.9 Obras**

A prefeitura municipal possui uma secretaria de Transportes e Obras, localizada na comunidade de Azambuja - Estrada geral - Pedras Grandes.

Secretário municipal de Transportes e Obras: Edson Rosa

A Secretaria atende diariamente no horário das 08 às 12 hs e das 13 às 17 horas.

Contato: 48 36590316

O responsável pela COSIP (Custeio do serviço de Iluminação Pública) – iluminação pública, é o Sr. Romário Zapelini Ghisi que atende diariamente pelo telefone (48) 3624-1222.

#### **Equipe de trabalhadores:**

##### **Gerente de Operações:**

Jose Silvio Marcon

##### **Motoristas:**

Edinei Pereira

Cleber Acordi da Silva

Idemir Martins

Rodimar Goulart

Johny Peterson Silva de Quadros

Edson da Silva Rosa

Marcelo Zanelato

Geraldo Masiero Filho

##### **Operador de Máquinas:**

Roberto Mendes de Jesus

Adriano Colossi

Joao Vitor Fernandes Dela Vedova

##### **Auxiliar de Serviços Gerais de Conservação:**

Fabiano Fraga

Cristiano Fraga

Nazareno Goulart

Joao Januário Neto

Deivid Maxoel de Souza Hoffmann

##### **Encanador:**

Nirlesio Goulart

##### **Pedreiro:**

Jarilson Correia

#### **3.9.1 Equipamentos e máquinas**

A Secretaria conta com uma frota de máquinas e equipamentos para atender a Secretaria de Transportes e Obras do Município. O município recentemente realizou a aquisição de máquinas novas, renovando uma parte da frota.

##### **Total de Equipamentos e Máquinas:**

Equipamentos: 22

Máquinas: 09

No anexo I, consta a lista de equipamentos e maquinários que a Secretaria possui para atender a população.



#### 4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Destacam-se, nesse contexto, as perdas de bens móveis e imóveis públicos e privados e as graves repercussões psicossociais que acometem as populações flageladas quando da ocorrência de desastres naturais como as inundações, escorregamentos de terra, vendavais, chuvas de granizo, enxurradas e outros, que levam as pessoas à desesperança e a depressões profundas, em muitos casos de difícil recuperação.

A Defesa Civil do Município não tem documentos registrados de eventos ocorridos nos últimos 10 anos, mas foi informado que os desastres que ocorrem sempre no município são por motivo de enxurradas e por chuvas intensas, causando sempre estragos nas pontes e estradas no município. Comprometendo os serviços no setor rural nas plantações e transportes.

**Figura 7 – Desastres Naturais**

#### HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS – PEDRAS GRANDES – ANO 2022

|      |    |                   |   |               |
|------|----|-------------------|---|---------------|
| 2022 | SC | Pedras<br>Grandes | Enxurradas                                    | Hidrológico   |
| 2022 | SC | Pedras<br>Grandes | Enxurradas                                    | Hidrológico   |
| 2022 | SC | Pedras<br>Grandes | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | Meteorológico |

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzA1YjY5ZmUtZWVjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDg1MGE5OGY1IiwidCI6IjIhNTU0YWZzLW11MmItNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzZmNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>



Tabela 3- Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

| Mês /Ano                                  | Classificação do Desastre (COBRADE)  | Breve relato   |
|---|--|--|
| Maio/2022<br>Agosto/2022<br>Dezembro/2022 | Inundação na região da AMUREL - atingindo o município de Pedras Grandes<br><br>Definição do COBRADE<br>12.200- Enxurradas<br>13.219- Chuvas Intensas | Entre 2013/2023 ocorreram desastres naturais como: quedas de pontes causadas por enxurradas, deslizamentos, ventos fortes com queda de granizo causando estragos nas lavouras.<br><br>O mais recente que tivemos que causou grandes estragos foi no período de maio de 2022, quando houve uma grande inundação na região da AMUREL, em decorrência de fortes chuvas por um período grande de tempo, ocasionando enchentes, desbarrancamentos, inundações de casas e estradas com quebra de pontes e interdição das estradas.<br><br>Em decorrência da inundação da região, o município teve queda e arrastamento de pontes, ocasionado pelas fortes chuvas e alagamento, sendo que o município retirou moradores das áreas em risco. |

## 5. Gestão de Risco em Desastres

Entende-se por gerenciamento de riscos à saúde o conjunto de medidas técnicas, legais, administrativas e organizacionais voltadas à Identificação, Análise, Avaliação e Tratamento de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

Riscos, que visam à redução do risco, o manejo da emergência e a reabilitação dos cenários atingidos pelos acidentes

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a fiscal sanitária Sandra Santana Angelo, alocada na Vigilância Sanitária municipal.

### 5.1 Gestão de Risco

**Tabela 4 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.**

| <b>Etapa</b>   | <b>Fase</b> | <b>Objetivo</b>   |
|--|-------------|---|
| <b>Redução</b><br><br>Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.  | Prevenção   | Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.   |
|  | Mitigação   | Medidas para limitar o impacto adverso.   |
|  | Preparação  | Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.   |
| <b>Manejo</b><br><br>Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias. | Alerta      | Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco. |



| Etapa  | Fase         | Objetivo  |
|--|--------------|---|
|  | Resposta     | Atividades para gerir os efeitos de um evento.  |
| <b>Recuperação</b><br><br>Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução. | Reabilitação | Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis. |
|  | Reconstrução | Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.   |

**5.1.2 – Defesa Civil - Atuação de gestão do risco na ocorrência de chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos de terra.**

**Equipe de Defesa Civil do Município:**

**Responsável: Regina Fraga**

**Defesa Civil**

Definição do COBRADE

12.200- Enxurradas

13.219- Chuvas Intensas

11.321- Deslizamentos de Terra



## 5.2. Redução de riscos

Tabela 5 – Redução de Riscos

| Redução de riscos | Ações  | Coordenadores/Responsáveis   |
|-------------------|--|--|
| <b>Prevenção</b>  | <p>1- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres, fortalecendo as capacidades dos integrantes das comunidades expostas, de modo a evitar ou reduzir a ocorrência de acidentes e minimizar os seus impactos à saúde da população;</p> <p>2- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), para atendimento das vítimas imediatas da situação de emergência;</p> <p>3- Quantificar os recursos humanos regulares disponíveis nos referidos serviços, bem como de voluntários cadastrados para pronto atendimento à população atingida;</p> <p>4- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta a desastres, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de eventos adversos;</p> <p>5- Manter lista de recursos humanos disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos;</p> <p>6- Produzir alertas ao setor saúde sobre a ocorrência de eventos adversos no município, para manter a</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| Redução de riscos | Ações   | Coordenadores/Responsáveis   |
|-------------------|---|--|
|                   | <p>rede pronta.</p> <p>7- Atuar de forma articulada com os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução dos desastres, assim como reduzir ao mínimo possível a exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando apoio rápido, efetivo e eficaz às comunidades atingidas;</p> <p>8- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização, procedimentos de conduta e integração do setor saúde aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.</p> <p>9- Compor equipes capazes de determinar a avaliação de danos à saúde e das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos no município.</p> <p>10- Integrar as equipes responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas que servirão como abrigos temporários no município aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;</p> <p>11- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para a saúde da população quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos relacionados aos acidentes propriamente ditos e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte,</p> | <p><b>Cidinei Galvani</b><br/>Gestor da Secretaria Meio Ambiente</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| Redução de riscos | Ações   | Coordenadores/Responsáveis  |
|-------------------|---|---|
|                   | <p>manipulação e comercialização de produtos em geral</p> <p>12- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo MS;</p> <p>13- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos relacionados com aos acidentes com produtos perigosos;</p> <p>14- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública</p> <p>15- Relacionar os medicamentos básicos necessários para atendimento à população e manter a rede abastecida com medicamentos, materiais e insumos, com previsão para utilização em circunstâncias de eventos adversos;</p> <p>16- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas,</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
 Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| Redução de riscos | Ações  | Coordenadores/Responsáveis   |
|-------------------|--|--|
|                   | <p>colorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, folders, estoque de hipoclorito, etc.);</p> <p>17- Fortalecer a capacitação dos servidores da Vigilância Sanitária para atendimento em situações emergenciais.</p> <p>18- Promover as condições necessárias para participar de eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil.</p> <p>19- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações preventivas em execução, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde, população e imprensa, através da coordenação geral do Plano de preparação e Resposta a emergências em saúde pública</p> <p>20- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo as capacidades dos integrantes das comunidades expostas, de modo a evitar ou reduzir a ocorrência de acidentes e minimizar os seus impactos à saúde da população;</p> <p>21- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), para atendimento das vítimas imediatas da situação de emergência;</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>         Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>         Gestora da Secretaria de Saúde</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
 Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| Redução de riscos | Ações   | Coordenadores/Responsáveis  |
|-------------------|---|---|
|                   | <p>22- Quantificar os recursos humanos regulares disponíveis nos referidos serviços, bem como de voluntários cadastrados para pronto atendimento à população atingida;</p> <p>23- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta a desastres, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de eventos adversos;</p> <p>24- Manter lista de recursos humanos disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos;</p> <p>25- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;</p> <p>26- Promover o monitoramento das encostas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações.</p> <p>27- Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil.</p> <p>28- solicitar o kit de medicamentos e insumos estratégicos ao Vigidesastres/SC</p> | <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
 Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| Redução de riscos       | Ações   | Coordenadores/Responsáveis   |
|-------------------------|---|--|
|                         | <p>Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp</p>  | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>           Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.</p>   |
| <p><b>Mitigação</b></p> | <p>1- Convocação de todos os servidores da SMS para o estado de <b>Prontidão</b>, sendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando possibilitar a tomada de decisões e determinar quais medidas de intervenção se fazem necessárias;</p> <p>2- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes o entendimento da situação e as medidas necessárias para o enfrentamento e recuperação dos danos e agravos gerados à saúde da população;</p> <p>3- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;</p> | <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>           Diretor da SAMAE<br/> <b>Sandra Santana Angelo</b><br/>           Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Regina Fraga</b><br/>           Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>           Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Cidinei Galvani</b><br/>           Gestor da Secretaria Meio Ambiente</p> |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

| Redução de riscos | Ações   | Coordenadores/Responsáveis  |
|-------------------|---|---|
|                   | <p>4- O Responsável pela fiscalização de estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referente a cuidados com medicamentos e produtos de sua área de atuação a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;</p> <p>5- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referente aos cuidados com animais, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre.</p> <p>6- O responsável pelo SAMAE repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População.</p> <p>7- Deslocamento das equipes para as regiões de atuação pré-definidas.</p> | <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor do SAMAE</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor do SAMAE</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

| <b>Redução de riscos</b> | <b>Ações</b>  | <b>Coordenadores/Responsáveis</b>   |
|--------------------------|---|---|
| <b>Preparação</b><br>o   | <p>1-Receber os alertas provenientes da Defesa Civil do Município.</p> <p>2- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos da Defesa Civil.</p> <p>3- Reunir os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município.</p> <p>4- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, insumos, folders e outros para a utilização imediata nos eventos adversos.</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>VISA municipal</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Patrícia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>VISA municipal</p> |

### 5.2.2 Organização da Resposta

O Vigidesastres/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

**Recursos municipais a serem utilizados:** Equipe multiprofissional, Equipamentos e máquinas municipais, Recursos tecnológicos municipais



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Tabela 6 - Respostas

| Níveis de Resposta | Ações  | Coordenadores/Responsáveis  |
|--------------------|--|---|
| ESPIL              | <p>1- Realizar, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;</p> <p>2- Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;</p> <p>3- Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros</p> <p>4- Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extravasão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações;</p> <p>5- Restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor do SAMAE</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde<br/><b>Cidinei Galvani</b><br/>Gestor da Secretaria Meio Ambiente</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE</p> |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;</p> <p>6- Realizar o processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;</p> <p>7- Realização dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;</p> <p>8- Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população</p> <p>10- Realizar atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;</p> <p>11- Realizar exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações.</p> <p>12- Inspeções sanitárias para o controle ambiental do <i>Aedes aegypti</i>.</p> | <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE<br/><b>Cidinei Galvani</b><br/>Gestor da Secretaria Meio Ambiente</p> <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Patricia Mendes de Souza</b><br/>Gestora da Secretaria de Saúde</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal</p> |
|--|---|--|



### 5.2.3 Recuperação

Tabela 7 – Recuperação

| Recuperação  | Ações   | Coordenadores/Responsáveis  |
|--------------|---|---|
| Reabilitação | <p>1- Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações.</p> <p>2- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para evitar curtos circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas; fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação/comércio/indústria, usando calçado de borracha é instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;</p> <p>3- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente secos;</p> <p>4- Verificar se o abastecimento de água normalizou;</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE</p> |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>5- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;</p> <p>6- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;</p> <p>7- Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento.</p> <p>8- Lavar e esfregar toda a casa/comercio/indústria com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água.</p> <p>9- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas.</p> <p><b>10-</b> Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino final executados</p> | <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Reginaldo Manoel</b><br/>Diretor da SAMAE</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES</p> |
|--|--|--|



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <p>pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc. retornem aos rios, provocando o assoreamento e a possibilidade de novas inundações;</p> <p>11- Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessárias para a reconstrução desses sistemas;</p> <p>12- Providenciar a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.</p> | <p>municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES<br/>municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> <p><b>Sandra Santana Angelo</b><br/>Ponto focal do VIGIDESASTRES<br/>municipal<br/><b>Regina Fraga</b><br/>Defesa Civil Municipal</p> |
|--|---|---|

## 6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

### 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

### 6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.3). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

### 6.3. Lista de representantes da SMS.

**Tabela 8 – Secretaria de Saúde**

| <b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>              | <b>Telefone</b> | <b>E-mail</b>                    |
|---|-----------------|----------------------------------|
| Sandra Santana Angelo<br>Visa Municipal                             | 48 36590133     | visa.pedrasgrandes@yahoo.com     |
| Fabíola Rodrigues Schaeffer<br>Vigilância Epidemiológica            | 48 36590132     | fabischaeffer@hotmail.com        |
| Elisa Maria Bonot<br>Gabriela Boaventura Fortunato<br>Farmacêuticas | 48 36590485     | farmacia@pedrasgrandes.sc.gov.br |
| Aline Bussolo<br>Unidades Básicas - Enfermeira                      | 48 36590495     | alinebussolo@hotmail.com         |
| Equipe de motoristas da SMS   | 48 36590133     | saudepedrasgrandes@gmail.com     |
| Patricia Mendes de Souza<br>Gestora municipal                       | 48 36590133     | bcpatriciamentes@gmail.com       |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

## **7. Informações à População**

As informações serão repassadas à população através das mídias locais (jornais, rádios comunitárias e grupos de WhatsApp).

O município também possui um site oficial para alertar a população sobre os riscos:  
<https://pedrasgrandes.sc.gov.br/>

O município conta com algumas linhas de telefone para atendimento à população:

Secretaria da Saúde: 48 36590133  
Prefeitura: 48 36593000  
Defesa Civil: 48 36593000  
VISA municipal: 48 36590473  
Secretaria do Meio Ambiente: 48 36593000  
SAMAE: 48 36590691  
Rádio Pedras Grandes Serramar 87.9: 48 991570517  
Delegacia de Polícia: 48 36319385

## **8. Capacitações**

O município irá promover, durante todo o ano, treinamentos para atendimento nestas situações emergenciais bem como reuniões e encontros conforme elaboração de cronograma anual.

## **9- Referencias**

CLIMATE <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/santa-catarina/pedras-grandes-313607/>

CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo: <https://www.climatempo.com.br/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 4.085, de 23 de novembro de 2022.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde – Rede VIGIAR-SUS.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de vigilância em Saúde. Deliberação 99/CIB/2022. Plano Estadual do Programa Vigidesastres em Santa Catarina

GEO <https://geo.fbds.org.br/SC/>



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**10 Anexos**

**Anexo I - Lista de equipamentos e máquinas**

| <b>Equipamento/ Máquina</b>                      | <b>Quantidade</b> | <b>Localização</b>                |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| RETROESCAVADEIRA                                 | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| TRATOR   | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| CAMINHÃO   | 03                | Secretaria de Obras e Transportes |
| VEÍCULO  | 03                | Secretaria de Obras e Transportes |
| CAÇAMBA BASCULANTE                               | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| PÁ CARREGADEIRA                                  | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE                   | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| USINA DE ASFALTO MÓVEL PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| ROÇADEIRA  | 05                | Secretaria de Obras e Transportes |
| FURADEIRA  | 02                | Secretaria de Obras e Transportes |
| ESMERILHADEIRA                                   | 02                | Secretaria de Obras e Transportes |
| MOTOSERRA  | 03                | Secretaria de Obras e Transportes |
| COMPRESSOR                                       | 02                | Secretaria de Obras e Transportes |
| MÁQUINA PULVERIZADORA                            | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| ELETROSOLDA                                      | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |
| FURADEIRA DE BANCADA                             | 01                | Secretaria de Obras e Transportes |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Pedras Grandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

|                             |    |                                   |
|-----------------------------|----|-----------------------------------|
| POLICORTE                   | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| MOTOESMERIL                 | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| COMPRESSOR DE AR            | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| APARELHO DE SOLDA           | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| BETONEIRA                   | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| PULVERIZADOR ELÉTRICO       | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |
| SERRA ESQUADRIA TELESCOPICA | 01 | Secretaria de Obras e Transportes |

**Anexo II - Contatos interinstitucionais**

| <b>1- Instituições</b>    | <b>Nome</b>                       | <b>Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|---|
| DEFESA CIVIL              | REGINA FRAGA<br>AVELINO BONETTI   | 48 36593000   |
| VISA MUNICIPAL            | SANDRA SANTANA<br>ANGELO          | 48 36590743   |
| VE MUNICIPAL              | FABÍOLA RODRIGUES<br>SCHAEFFER    | 48 36590780   |
| SAMAE                     | REGINALDO MANOEL                  | 48 36590691   |
| SECRETARIA MEIO AMBIENTE  | CIDINEI GALVANI                   | 48 36593000   |
| SECRETARIA DE OBRAS       | AGNALDO FILIPPI                   | 48 36590316   |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | ARLEU PREVE                       | 48 36590316   |
| DELEGACIA DE POLÍCIA      | MARCOS<br>MARCIO ALANO<br>RICARDO | 48 36319385   |



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

|   |                         |             |
|---|-------------------------|-------------|
| DEPARTAMENTO SOCIAL/CRAS                | CHARLANE DE FAVERI      | 48 36590743 |
| SECRETARIA DE TURISMO                   | JÚLIO CANCELLIER        | 48 36590145 |
| GABINETE PREFEITO                       | AGNALDO FILIPPI         | 48 36593000 |
| RESPONSÁVEL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ITAMAR FRETTE           | 48 36593000 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  | LUCIANA CABRAL MASIERO  | 48 36590131 |
| EPAGRI                                  | MARIA DA GLORIA BARDINI | 48 36319375 |



### **Lista de Abreviaturas**

PPR – Plano de Preparação e Resposta  
ESP – Emergência em Saúde Pública  
VISA – Vigilância sanitária  
ESF- Estratégia de saúde da Família  
ACS – Agente Comunitária de Saúde  
APS- Atenção Primária em saúde  
CFA - Clima subtropical com verão quente  
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde  
COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres  
COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil  
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
ESP – Emergência em Saúde Pública  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
PIB – Produto Interno Bruto  
SE – Situação de emergência  
UBS – Unidade Básica de Saúde

### **Lista de Figuras**

Figura 1 pág. 14 - Climatologia  
Figura 2 pág. 14 - Temperatura  
Figura 3 pág. 15 – Temperaturas médias  
Figura 4 pág. 16 - Distribuição de chuvas  
Figura 5 pág. 17 - Nascentes  
Figura 6 pág. 17 - Uso do solo  
Figura 7 pág. 22 – Desastres Naturais

### **Lista de Tabelas**

Tabela 1 pág. 11 - População por sexo  
Tabela 2 pág. 12 - População residente  
Tabela 3 pág. 23 - Desastres naturais  
Tabela 4 pág. 24 - Gestão de riscos  
Tabela 5 pág. 26 - Redução de riscos  
Tabela 6 pág. 34 - Respostas  
Tabela 7 pág. 36 - Recuperação  
Tabela 8 pág. 40 - Secretaria de Saúde

### **Anexos**

Anexo I pág. 41 - Lista de equipamentos e máquinas  
Anexo II pág. 42 - Contatos interinstitucionais